LEI MUNICIPAL Nº 4.867, 1 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO

 (\*1933 +2008)

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua C, do loteamento Vila Ema.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.